



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2000

Resolução 2º de 02.05.2000

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e da sociedade civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e entidade da sociedade civil, de caráter beneficente.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Convênios:

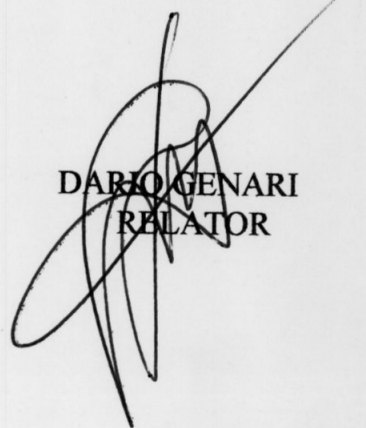
I - PSR n.º 034/99 celebrado com o Estado do Paraná, através da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com o objetivo da implantação do sistema de abastecimento de água no meio rural da Linha Guaçu;

II - de Cooperação Técnica e Pedagógica firmado com o Centro de Proteção da Vida, objetivando estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de auxiliar a implantação e execução do Projeto Brigadas de Trabalho, que consiste na oferta de alfabetização para jovens e adultos em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2000.


MANOEL ROSA DE LIMA
RELATOR


DARIO GENARI
RELATOR

PR 002/2000

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

